SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO



Fica facultado o funcionamento e o trabalho no Comércio da Cidade do Rio de Janeiro, cujos empregados são representados e assistidos pelo Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, mediante o presente Acordo de Adesão às Cláusulas e Condições da Convenção Coletiva de Trabalho.

REQUERIMENTO BANCO DE HORAS

ILMO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO.

(Empresa						
bairro						
Vsa. a formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de TERMO (BANCO DE HORAS), na formalização de T	D DE ADESÃO A ma de que dispõem pelo Artigo 6º da I	O REGIM o Artigo Lei nº. 9.60	IE DE BAN 59, parágraf 11 de 21 de	NCO DE H to 2° e 3° da Janeiro de	ORAS, pelo CLT – Con	o denominado solidação das
Termos em que, Pede Deferimento.						
Rio de Janeiro, de	de					
		Sócio				
		Sócio				

SECRJ

SINDIGÊNEROS-RJ

RELAÇÃO DOS EMPREGADOS

Nós,			empregados , nº								na CEP
vimos DE H CLT -	, requerer a ORAS, pelo Consolidaç	, Rio de Jan Vsa. Que nos denominado ção das Leis o	eiro, Inscrita no assista na forma (BANCO DE H lo Trabalho, com da Constituição F	CNPJ alização (ORAS) a redaçã	sob o nº de TERN , na forma		DESÃO lispõem o	AO REC O Art. 59,	GIME D parágraf	E BAN to 2° e 1	, NCO 3° da
Nome dos Empregados					TPS Serie	Assinaturas					
											,